



CLIPPING INTERNET
27/02/2021 ATÉ 27/02/2021

INDÍCE

1	DESEMBARGADOR	
	1.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	1
2	ESMAM	
	2.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	2
3	INSTITUCIONAL	
	3.1 BLOG MARCO DEÇA.....	3
4	NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
5	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	5.1 SITE O MARANHENSE.....	5
6	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	6.1 BLOG AQUILES EMIR.....	6
	6.2 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	7
	6.3 SITE G7 MARANHÃO.....	8
	6.4 SITE JORNAL PEQUENO.....	9
	6.5 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	10

PERGUNTAR NÃO OFENDE

Governador Flávio Dino vai decretar ou apenas cumprir o decreto de um juiz para adoção de um lockdown no Maranhão?

Defensoria Pública entra com novo pedido de lockdown no Maranhão

Na última sexta-feira (26), a Defensoria Pública do Maranhão, por meio dos defensores públicos Clarice Viana Binda e Cosmo Sobral da Silva, entrou novamente com um pedido de lockdown no estado do Maranhão. As informações é do Imparcial.

No último dia 18 de fevereiro, a Defensoria havia entrado com uma ação para decretar a medida de restrição de circulação de pessoas, no período de 14 dias. A medida teria como objetivo principal o combate ao agravamento da Covid-19 em todo o Maranhão.

De acordo com os defensores, apenas expandir a quantidade de leitos não é suficiente para combater os casos de Covid-19 no estado, atendendo apenas a demanda de números crescentes.

OAB realiza ato para defender prerrogativa de advogados

Instituição recebeu denúncia de que o Fórum de São Luís estava exigindo cadastro dos profissionais do Direito para ingresso em suas dependências, o que viola artigos da Lei Federal nº 8906/94

A OAB promoveu panfletagem com advogados na porta do fórum de São Luís

Após denúncias de que o Fórum Estadual de São Luís estava exigindo cadastro dos advogados para ingresso em sua dependência, a seccional maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA) resolveu agir em defesa das prerrogativas dos profissionais.

O presidente da Thiago Diaz acionou diretamente o Corregedor-Geral de Justiça, desembargador Paulo Velten para que tal exigência deixasse de ser feita, na medida em que violava as prerrogativas da Advocacia, em especial o disposto no Artigo 7º, inciso VI, alínea "c", da Lei Federal nº 8906/94.

A Comissão de Assistência, Defesa e Prerrogativas da Advocacia da Ordem também se dirigiu ao Fórum Estadual; e recebeu da diretora do fórum, Juíza Andrea Perlmutter Lago, e recebeu garantia de cumprimento da Resolução nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, do CNJ, que trata da implantação do "Balcão Virtual" no Fórum Estadual, ferramenta esta que auxiliará a advocacia nos atendimentos junto às unidades judiciais.

A manifestação em frente à sede do judiciário chamou atenção para a situação do advogado

Em ato de panfletagem no fórum, a OAB-MA também orientou os advogados sobre o funcionamento eficiente das ferramentas de agendamento para atendimento presencial junto às unidades judiciais. A orientação é para que sejam informadas qualquer tipo de problema ocorrido nestas ferramentas.

Em virtude da pandemia, o Tribunal de Justiça do Maranhão editou a PORTARIA-GP 148, que restringe o atendimento presencial no Fórum ao horário das 8h às 13h. Para ter acesso ao atendimento presencial a partir de agora, é necessário um agendamento prévio junto à respectiva unidade judiciária ou administrativa, por e-mail ou telefone informados no sítio do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Participaram desta reunião: o presidente da OAB/MA, Thiago Diaz; o diretor tesoureiro da OAB/MA, Kaio Saraiva; o presidente da Comissão de Assistência, Defesa e Prerrogativas da Advocacia da Ordem, Raimundo Everardo Jr; o secretário-adjunto da Comissão, Marcos Brito; e o membro da Comissão, Frederico Duailibe Lima.

Instituto presidido pelo empresário Nodson Jr cobra repasse de R\$ 16 bilhões da Petrobras

Caso o valor fosse repassado serviria para reduzir o preço dos combustíveis nos estados brasileiros

Em ação civil pública, distribuída na Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís (MA), o Instituto de Comunicação em Defesa da Educação, Sociedade, Consumidor e Ambientais (ICDESCA), que é presidido pelo empresário Nodson Júnior, ajuizou uma ação cobrando o repasse dos valores pagos pelos consumidores e recuperados pela Petrobras, a fim de reduzir o preço dos combustíveis em território nacional. A ação pede, ainda, que a estatal apresente as planilhas de custos dos últimos 12 meses.

O ICDESCA, após análise multidisciplinar, identificou nas demonstrações financeiras da Petrobras mais de R\$ 16 bilhões pagos pelos consumidores, nos quais a companhia pleiteou a restituição dos valores pagos com a exclusão do ICMS, na base de cálculo do PIS e Cofins.

No balanço divulgado no dia 24 deste mês, a Petrobras informou que já compensou 10 bilhões, mas não fez qualquer menção do repasse desses valores como redução do preço dos combustíveis, que nas bombas de São Luís poderia chegar a uma média de 12% a menos no valor do litro.

LUCRO DE R\$ 59,9 BILHÕES

A companhia informou que registrou um lucro líquido de R\$ 59,9 bilhões no 4º Trimestre/2020, onde parte desses lucros são decorrentes da revisão de obrigações futuras da empresa, pelos ganhos com a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins de R\$ 16,4 bilhões. Por meio da geração de caixa, com o dinheiro dos consumidores, a companhia, ressalta nas suas demonstrações que, tendo em vista a forte performance de geração de caixa e a contínua redução da dívida, propõe ao Conselho de Administração a distribuição de R\$ 10,3 bilhões em dividendos, ou seja, de pagar para acionistas que, na sua maioria são grandes fundos estrangeiros, em detrimento a população brasileira que tem que pagar a conta com o aumento do preço dos combustíveis.

O juiz do caso, Douglas de Melo Martins, intimou a Petrobras para prestar esclarecimentos no prazo de 72 horas, para que possa julgar o pedido da Tutela Antecipada.

Por Wellington Rabello (JP)

Imperativo moral

A Operação Faroeste, que investiga a venda de sentenças judiciais no TJ da Bahia, revelou para o Brasil aquilo que avulta nos subterrâneos dos Pretórios: “Uma teia de relações perniciosas e nada republicanas entre setores do Judiciário e interesses privados” (editorial, Folha de S. Paulo, de 22/022021).

É preciso consignar, sem titubeio, que sempre foi assim - mas não deveria -, e que assim sempre será- o que é lamentável -, o que me leva à conclusão de que a mencionada Operação é apenas a ponta do iceberg, na medida em que o Poder Judiciário não tem nos seus quadros querubins, mas homens, mortais e pecadores, alguns dos quais com ambições materiais desmedidas.

Em vista dessa constatação, devo dizer, sem nenhuma originalidade, que nada é mais nefasto para uma sociedade civilizada, que chamou para si (contrato social) o poder/dever de solucionar os conflitos, que a incerteza de uma decisão judicial, em face da desconfiança que se deposite no agente julgador, que deveria, por um imperativo moral, estar acima de qualquer suspeita.

O julgador, mais do que qualquer outro agente público, tem que ter dignidade e ser reto; tem que ser confiável, probo e honrado, ainda que não seja perfeito, porque, afinal, a perfeição é um estágio civilizatório que nunca alcançaremos.

O jurisdicionado tem que acreditar, sim, confiar, sim, que a sua pretensão será decidida à luz dos fatos e das provas produzidas, e nunca em face desta ou daquela força exterior que possa atuar sobre o “convencimento” do julgador, transformando o processo em uma loteria ou num instrumento a serviço de quem pode mais.

O Poder Judiciário vive - e só sobreviverá, tenho certeza - da garantia que o jurisdicionado possa ter de que as decisões dos seus agentes não são suscetíveis de negociação, ainda que se tenha em conta que as decisões dos julgadores recebam uma carga, menor ou maior, de subjetividade, pois, afinal, nenhum ser humano guarda isenção absoluta. Todavia, do juiz se espera, no mínimo, que ele seja imparcial, que não se submeta, sob qualquer condição, à pressão de forças exógenas.

O juiz que trata os fatos com menoscabo, que despreza as provas produzidas, que decide à luz dos seus interesses ou a soldo de quem o financia, atua de costas para a sociedade, não só afrontando os interesses das partes litigantes, mas em detrimento, no mesmo passo, do Estado de Direito, criando uma desnecessária instabilidade, que estimula a prática da autodefesa, fora das hipóteses contempladas no ordenamento jurídico.

Segundo a Folha de S. Paulo, na mesma matéria que mencionei no preâmbulo dessas reflexões, o caso da Bahia não é isolado. Há outras apurações sobre vendas de sentenças em estados como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Ceará e São Paulo, o que revela que algo de muito podre habita o submundo do Poder Judiciário que precisa ser revelado sem mais demora, para o bem de todos e para que não se perca a fé numa instituição indispensável à vida em sociedade.

O Poder Judiciário, por seus membros, tem que gozar, repito, da confiança dos cidadãos/jurisdicionados, sem a

qual o homem comum, desesperançado, pode concluir que o mais prático mesmo é o exercício arbitrário das próprias razões, levando-nos de volta à barbárie.

É isso.

José Luiz Oliveira de Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão

E-mail: jose.luiz.almeida@globo.com

blog: joseluz.almeida

Corregedoria Geral da Justiça lança Programa Minha Terra

Iniciativa, que tem o apoio de três poderes, visa fomentar ações para regularização de áreas urbanas e rurais, inicialmente, em 30 municípios do Estado

Corregedoria Geral da Justiça lança Programa Minha Terra

Lançamento do Programa Minha Terra, na sexta-feira, 26 (Divulgação)

SÃO LUÍS - A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) lançou, na sexta-feira, 26, o Programa Minha Terra, que tem a finalidade de fomentar ações para regularização de áreas urbanas e rurais, inicialmente, em 30 municípios do Estado. A iniciativa conta com o apoio dos órgãos dos três poderes, entidades afins e sociedade civil organizada.

No lançamento do Programa Minha Terra, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, destacou que o Poder Judiciário tem importante papel na frente de atuação social, protagonismo trazido, principalmente, a partir de 2004, com a chamada reforma do Judiciário. Ele destacou que a modernização da Justiça está em curso permanente, com a adoção de tecnologias e metodologias de trabalho que refletem na melhor atuação da instituição perante os conflitos sociais.

“Há um eixo que quero tratar de modo especial, que é o da pacificação, da desjudicialização dos conflitos. É exatamente nesse ponto que entra o trabalho da Justiça, com o trabalho da Coordenação de Regularização Fundiária. O Judiciário moderno percebeu que não pode chegar apenas com ações remediadoras, após o conflito já estar instaurado. O nosso papel, em cooperação com os demais órgãos, é de identificarmos e intervir no conflito em estado de latência, a fim de evitarmos que ele se concretize”, defendeu.

Atuação interinstitucional

Sobre os trabalhos de cooperação, que serão realizados para concretização do Programa, Velten afirmou que é preciso a efetiva atuação interinstitucional. Ao citar a Constituição Portuguesa, o corregedor lembrou que os poderes precisam agir de forma interdependente, meio pelo qual é possível para atender às expectativas da população.

“Precisamos reunir o melhor de nossas forças para trazer a paz social, que, neste caso, vem com a entrega da titulação da propriedade para aquele que ocupa e usufrui de sua moradia. Os poderes do Estado devem atuar conjuntamente voltados para atender aos anseios da sociedade, que esperam o seu pleno funcionamento. Esse é o grande desafio colocado sobre nossos ombros, como gestores públicos”, concluiu.

A coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária, juíza Ticiany Gedeon, disse que não é mais possível relegar a importância da pauta da regularização fundiária, que ela classificou como urgente. A magistrada afirmou que o objetivo do Programa é estimular ações interinstitucionais entre os órgãos dos três poderes, entidades afins e sociedade civil organizada, em razão do emaranhado de normas e competências distintas, para que a implementação de ações aconteçam.

“É preciso compatibilizar as nossas atividades para que o planejamento seja executado, sem que as expectativas,

legítimas de cada um e principalmente a do cidadão, não sofram frustrações graves”, conclamou.

A coordenadora garantiu que a medida também impactará na diminuição dos conflitos fundiários, onde é comum verificar a especulação imobiliária e grilagem de terras, que, segundo ela, teve sensível aumento na região do Matopiba. Ela destacou que o trabalho prosseguirá com a realização de encontros periódicos, formalização de termos de cooperação e capacitação de equipes técnicas pela plataforma da Escola da Magistratura (ESMAM).

Representando o governador Flávio Dino, o secretário de Estado de Programas Estratégicos, Luis Fernando, afirmou que o Governo do Maranhão dará todo apoio necessário e que esta é também uma prioridade do Executivo estadual, inclusa nos 65 compromissos de gestão. Ele chamou a atenção para três dimensões que a iniciativa representa.

“O primeiro é nas famílias, objeto principal, na medida em que garante a legitimação da propriedade, justiça social e desenvolvimento humano, econômico e social. A outra é o Estado, enquanto poder que resguarda e garante direitos. E tem a municipal, ou seja, a iniciativa capacita o município para melhor governança das suas terras, promovendo justiça social”, ressaltou.

O lançamento do Programa Minha Terra foi acompanhado pelo diretor da ESMAM, desembargador José Jorge; os corregedores-gerais dos estados que compõem a região do Matopiba, desembargadores Osvaldo Bonfim (CGJ-BA), Fernando Lopes (CGJ-PI) e Etelvina Sampaio (CGJ-TO); além de magistrados de diversas comarcas maranhenses.

Também participaram da solenidade o secretário de Estado das Cidades, Márcio Jerry; o prefeito do município de Tuntum, Fernando Pessoa, representando a Federação dos Municípios do Maranhão; prefeitos; técnicos municipais; cartorários e representantes de entidades parceiras ligadas ao tema.

A promoção do acesso e da regularização da terra está inserida na Agenda 2030, que trata dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da Organização das Nações Unidas. A partir da adoção dessa pauta, que o corregedor-geral, desembargador Paulo Velten classificou como a principal agenda planetária, a atual gestão da Corregedoria (biênio 2020-2022) também definiu como prioritárias as ações de acesso e regularização de terras em áreas rurais e urbanas

Corregedoria Geral da Justiça lança Programa Minha Terra

Iniciativa, que tem o apoio de três poderes, visa fomentar ações para regularização de áreas urbanas e rurais, inicialmente, em 30 municípios do Estado

Corregedoria Geral da Justiça lança Programa Minha Terra

Lançamento do Programa Minha Terra, na sexta-feira, 26 (Divulgação)

SÃO LUÍS - A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) lançou, na sexta-feira, 26, o Programa Minha Terra, que tem a finalidade de fomentar ações para regularização de áreas urbanas e rurais, inicialmente, em 30 municípios do Estado. A iniciativa conta com o apoio dos órgãos dos três poderes, entidades afins e sociedade civil organizada.

No lançamento do Programa Minha Terra, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, destacou que o Poder Judiciário tem importante papel na frente de atuação social, protagonismo trazido, principalmente, a partir de 2004, com a chamada reforma do Judiciário. Ele destacou que a modernização da Justiça está em curso permanente, com a adoção de tecnologias e metodologias de trabalho que refletem na melhor atuação da instituição perante os conflitos sociais.

“Há um eixo que quero tratar de modo especial, que é o da pacificação, da desjudicialização dos conflitos. É exatamente nesse ponto que entra o trabalho da Justiça, com o trabalho da Coordenação de Regularização Fundiária. O Judiciário moderno percebeu que não pode chegar apenas com ações remediadoras, após o conflito já estar instaurado. O nosso papel, em cooperação com os demais órgãos, é de identificarmos e intervir no conflito em estado de latência, a fim de evitarmos que ele se concretize”, defendeu.

Atuação interinstitucional

Sobre os trabalhos de cooperação, que serão realizados para concretização do Programa, Velten afirmou que é preciso a efetiva atuação interinstitucional. Ao citar a Constituição Portuguesa, o corregedor lembrou que os poderes precisam agir de forma interdependente, meio pelo qual é possível para atender às expectativas da população.

“Precisamos reunir o melhor de nossas forças para trazer a paz social, que, neste caso, vem com a entrega da titulação da propriedade para aquele que ocupa e usufrui de sua moradia. Os poderes do Estado devem atuar conjuntamente voltados para atender aos anseios da sociedade, que esperam o seu pleno funcionamento. Esse é o grande desafio colocado sobre nossos ombros, como gestores públicos”, concluiu.

A coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária, juíza Ticiany Gedeon, disse que não é mais possível relegar a importância da pauta da regularização fundiária, que ela classificou como urgente. A magistrada afirmou que o objetivo do Programa é estimular ações interinstitucionais entre os órgãos dos três poderes, entidades afins e sociedade civil organizada, em razão do emaranhado de normas e competências distintas, para que a implementação de ações aconteçam.

“É preciso compatibilizar as nossas atividades para que o planejamento seja executado, sem que as expectativas,

legítimas de cada um e principalmente a do cidadão, não sofram frustrações graves”, conclamou.

A coordenadora garantiu que a medida também impactará na diminuição dos conflitos fundiários, onde é comum verificar a especulação imobiliária e grilagem de terras, que, segundo ela, teve sensível aumento na região do Matopiba. Ela destacou que o trabalho prosseguirá com a realização de encontros periódicos, formalização de termos de cooperação e capacitação de equipes técnicas pela plataforma da Escola da Magistratura (ESMAM).

Representando o governador Flávio Dino, o secretário de Estado de Programas Estratégicos, Luis Fernando, afirmou que o Governo do Maranhão dará todo apoio necessário e que esta é também uma prioridade do Executivo estadual, inclusa nos 65 compromissos de gestão. Ele chamou a atenção para três dimensões que a iniciativa representa.

“O primeiro é nas famílias, objeto principal, na medida em que garante a legitimação da propriedade, justiça social e desenvolvimento humano, econômico e social. A outra é o Estado, enquanto poder que resguarda e garante direitos. E tem a municipal, ou seja, a iniciativa capacita o município para melhor governança das suas terras, promovendo justiça social”, ressaltou.

O lançamento do Programa Minha Terra foi acompanhado pelo diretor da ESMAM, desembargador José Jorge; os corregedores-gerais dos estados que compõem a região do Matopiba, desembargadores Osvaldo Bonfim (CGJ-BA), Fernando Lopes (CGJ-PI) e Etelvina Sampaio (CGJ-TO); além de magistrados de diversas comarcas maranhenses.

Também participaram da solenidade o secretário de Estado das Cidades, Márcio Jerry; o prefeito do município de Tuntum, Fernando Pessoa, representando a Federação dos Municípios do Maranhão; prefeitos; técnicos municipais; cartorários e representantes de entidades parceiras ligadas ao tema.

A promoção do acesso e da regularização da terra está inserida na Agenda 2030, que trata dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio da Organização das Nações Unidas. A partir da adoção dessa pauta, que o corregedor-geral, desembargador Paulo Velten classificou como a principal agenda planetária, a atual gestão da Corregedoria (biênio 2020-2022) também definiu como prioritárias as ações de acesso e regularização de terras em áreas rurais e urbanas

Acordo corrige número de vagas para negros no concurso da Câmara Municipal de São Luís

A correção foi pleiteada em Ação Civil Pública proposta no dia 2 de fevereiro.

Acordo corrige número de vagas para negros no concurso da Câmara Municipal de São Luís (Foto: Reprodução)

Em audiência de conciliação, realizada em 23 de fevereiro, o Ministério Público do Maranhão, a Fundação Sousândrade e a Câmara Municipal de São Luís firmaram acordo judicial para corrigir o quadro de vagas reservadas a negros e pardos no concurso público, regido pelo Edital nº 001/2018, da casa do Legislativo Municipal.

A correção foi pleiteada em Ação Civil Pública, proposta no dia 2 de fevereiro, pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem.

Pelo acordo, a Câmara efetuará o preenchimento de 10 vagas diretas para completar o percentual de 20% do total exigido em lei destinado a negros e pardos. Também destinará mais 15 vagas em cadastro de reserva.

A Câmara Municipal de São Luís e a Fundação Sousândrade também se comprometem a realizar, no próximo dia 10 de março, a convocação dos candidatos não eliminados para a heteroidentificação racial. Devem, ainda, proceder, de 9 a 11 de abril, à identificação racial dos convocados, conforme edital lançado na página do concurso.

Além disso, devem divulgar até o dia 27 de abril o resultado final da heteroidentificação, após o julgamento de eventuais recursos. Os aprovados entram de acordo com sua pontuação na classificação.

O acordo foi homologado pelo juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos de São Luís. VAGAS Na ACP, o MPMA requereu medidas para constar, no edital, a reserva de 23 vagas diretas aos candidatos negros e pardos, alcançando o percentual de 20% estabelecido pela Lei Estadual nº 10.404/2015.

O cálculo considera a totalidade de 114 vagas diretas ofertadas no certame. Deve observar, ainda, a reserva automática para as funções dos níveis superior e médio. No edital original, foram reservadas apenas 13 vagas diretas e 31 em cadastro de reserva.

Defensoria Pública entra com novo pedido de lockdown no Maranhão

A medida teria como objetivo principal o combate ao agravamento da Covid-19 em todo o Maranhão

Na última sexta-feira (26), a Defensoria Pública do Maranhão, por meio dos defensores públicos Clarice Viana Binda e Cosmo Sobral da Silva, entrou novamente com um pedido de lockdown no estado do Maranhão.

No último dia 18 de fevereiro, a Defensoria havia entrado com uma ação para decretar a medida de restrição de circulação de pessoas, no período de 14 dias. A medida teria como objetivo principal o combate ao agravamento da Covid-19 em todo o Maranhão.

No documento, os defensores afirmam que o quadro da rede hospitalar em todo o estado vem piorando cada vez mais e traz números, baseados no Boletim Epidemiológico da Secretaria de Saúde do Estado (SES), da superlotação da ocupação dos leitos hospitalares, tanto clínicos quanto de UTI.

De acordo com os defensores, apenas expandir a quantidade de leitos não é suficiente para combater os casos de Covid-19 no estado, atendendo apenas a demanda de números crescentes.

Também é comentada a fala do governador Flávio Dino, realizada em coletiva de imprensa, afirmando que “há dias pacientes com Covid-19 da cidade de Imperatriz estão sendo transferidos para a capital do Estado, já que a rede hospitalar da região tocantina já não dava conta de atendê-los”.

IMPERATRIZ - MPMA recomenda comunicação sobre mãe que manifeste vontade de entregar filho para adoção

O Ministério Público do Maranhão expediu, em 25 de fevereiro, Recomendação a médicos, profissionais de saúde, diretores de maternidades e estabelecimentos de atenção à saúde, bem como aos membros do Conselho Tutelar, que comuniquem, imediatamente à Vara da Infância e da Juventude, casos de gestantes ou mães de crianças recém-nascidas que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção. O objetivo é providenciar as medidas legais cabíveis.

Também foi recomendado que os hospitais e maternidades, articulados com os órgãos municipais do setor de saúde e assistência social, desenvolvam programas ou serviços de assistência psicológica à gestante ou à mãe, no período pré e pós-natal, como forma de prevenir ou minorar as consequências do estado de parto.

Assinado pelo promotor de justiça Domingos Eduardo da Silva, o documento também indica que o Poder Público municipal deve proporcionar às gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, bem como àquelas abandonadas por seus maridos e companheiros, assistência psicológica e jurídica, incluindo a orientação para pleitear os "alimentos gravídicos" e o ingresso com ação de investigação de paternidade.

As referidas ações devem integrar uma política municipal mais ampla, destinada à assistência à família e à garantia do direito fundamental à convivência familiar por todas as crianças e adolescentes. A política deve ter como referências as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária elaborado em conjunto pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Igualmente deve estar prevista a aplicação de sanções administrativas a todos os profissionais da área de saúde com atuação em maternidades e estabelecimentos de atenção à saúde que deixem de efetuar a comunicação dos casos relativos a gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção.

A aplicação de penalidades também deve abarcar profissionais que sirvam de intermediários, sem autorização judicial expressa, à colocação de crianças e adolescentes em família substituta, com a comunicação aos Conselhos Regionais de Medicina e Enfermagem, bem como ao Ministério Público, para a tomada das demais medidas administrativas.

Cópias da Recomendação deverão ser afixadas em local visível nas maternidades e estabelecimentos de atenção à saúde. Se necessário, o Ministério Público tomará as medidas judiciais cabíveis para assegurar o fiel cumprimento da presente Recomendação.

A Recomendação levou em consideração, entre outros fatores, as disposições legais e constitucionais que conferem direitos a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias e deveres por parte do Poder Público e entidades concessionárias de serviços públicos, dentre as quais os hospitais e maternidades particulares.

Para o MPMA, os estabelecimentos precisam estar integrados à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, existente no município, e desenvolver ações articuladas capazes de permitir o efetivo exercício desses direitos.